



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2166/2023.**

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

Processo nº 0080813-74.2021.8.19.0001,  
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **3º Juizado Especial Fazendário** da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos **colecalfiferol 50.000 UI (Dprev®), losartana potássica 50mg, clortalidona 12,5mg, rosuvastatina 20mg + ezetimiba 10mg (Trezete®), esomeprozol 40mg, linagliptina 5mg (Trayenta®), dapagliflozina 5mg + cloridrato de metformina 1000mg** comprimidos revestidos de liberação prolongada (XigDuo® XR), **hidroclorotiazida 25mg e cabergolina 0,5mg (Dostinex®).**

**I – RELATÓRIO**

1. Acostado às folhas 74 a 78, 334 e 338 e 384 a 386, encontram-se PARECERES TÉCNICOS/SES/SJ/NATJUS Nº 0754/2021, Nº 0845/2023 e Nº 2534/2023, emitidos em 26 de abril de 2021, 28 de abril de 2023 e 21 de junho de 2023, respectivamente, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – **diabete mellitus tipo 2, hipertensão arterial, adenoma hipofisário e dislipidemia**; à indicação e disponibilização, pelo SUS, dos medicamentos **colecalfiferol 50.000 UI (Dprev®), losartana potássica 50mg, clortalidona 12,5mg, rosuvastatina 20mg + ezetimiba 10mg (Trezete®), esomeprozol 40mg, linagliptina 5mg (Trayenta®), dapagliflozina 5mg + cloridrato de metformina 1000mg** comprimidos revestidos de liberação prolongada (XigDuo® XR), **hidroclorotiazida 25mg e cabergolina 0,5mg (Dostinex®).**

2. Após a emissão dos Pareceres Técnicos foram acostados novos documentos médicos da Secretaria Municipal de Saúde - CMS Rodolpho Rocco (fl. 416) emitido pelo médico , datados de 18 de julho de 2023. A Autora possui o diagnóstico de doença do refluxo gastroesofágico, com endoscopia digestiva alta evidenciando gastrite erosiva plana antral discreta e lesões polipoides em fundo e corpo gástrico. Necessitando do uso contínuo de bloqueador de bomba de prótons. Já utilizou omeprazol nas doses diárias de 20mg e 40mg, sem melhora. Atingiu controle sintomático com **esomeprozol 40mg**, que deve ser mantido.

**II – ANÁLISE**

**DA LEGISLAÇÃO/ DO PLEITO/ DO QUADRO CLÍNICO**

1. Conforme abordado em PARECERES TÉCNICOS/SES/SJ/NATJUS Nº 0754/2021, Nº 0845/2023 e Nº 2534/2023, emitidos em 26 de abril de 2021, 28 de abril de 2023 e 21 de junho de 2023 (fls. 75 e 76, 334 a 338 e 384 a 386).



### **III – CONCLUSÃO**

1. Acostado às folhas 384 a 386, consta PARECER TÉCNICO/SJ/NATJUS N° 1277/2023, elaborado em 21 de junho de 2023. No item Conclusão, deste parecer, foi realizado o seguinte apontamento por este Núcleo:

- **Parágrafo 4:** “...Cabe destacar que em alternativa ao medicamento pleiteado *Esomeprozol 40mg encontra-se padronizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, no âmbito da Atenção Básica, conforme previsto na REMUME-Rio 2018, o medicamento Omeprazol 20mg. Portanto, solicita-se ao médico assistente que avalie a utilização do medicamento padronizado em alternativa ao pleiteado...*”.

2. Após a emissão do parecer técnico supracitado, foi apensado, ao processo, novo laudo médico (fls. 416), atestando que a Autora já utilizou omeprazol nas doses diárias de 20mg e 40mg, sem melhora.

3. Isto posto, informa-se que o medicamento pleiteado **esomeprozol 40mg configura uma alternativa apropriada ao quadro clínico da Autora.**

4. Por fim, renovam-se as informações prestadas nos PARECERES TÉCNICOS/SES/SJ/NATJUS N° 0754/2021, N° 0845/2023 e N° 2534/2023, emitidos 26 de abril de 2021, 28 de abril de 2023 e 21 de junho de 2023 (fls. 75 e 76, 334 a 338 e 384 a 386).

**É o parecer.**

**Ao 3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Assistente de Coordenação  
CRF- RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02